

Processo: 53117.001966/2019-31 Documento: 20530060



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912322586, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

|                                                              |                          |                     |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Razão Social: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI                    |                          |                     |
| CNPJ/MF: 28.576.080/0001-47                                  | Inscrição Estadual:      |                     |
| Nome Fantasia:                                               |                          |                     |
| Endereço: TV ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO                          |                          |                     |
| Cidade: BARRA DO PIRAI                                       | UF: RJ                   | CEP: 27.123-080     |
| Endereço Eletrônico: secadministracao@barradopirai.rj.gov.br | Telefone: (24) 2443-2545 |                     |
| Representante Legal I: MARIO REIS ESTEVES                    |                          |                     |
| Cargo/Função: PREFEITO                                       | RG: 060709177            | CPF: 052.436.087-18 |

**CONTRATADA:**

|                                                                                                   |                             |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. |                             |                |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS                                         | CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94 |                |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO                                        |                             |                |
| Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ         |                             |                |
| Cidade: RIO DE JANEIRO                                                                            | UF: RJ                      | CEP: 20210-911 |
| Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br                                       | Telefone: (21) 2503-8377    |                |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO                                        |                             |                |

Processo: 53117.001966/2019-31 Documento: 20530060

SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/02/2021 até 14/02/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.0004

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2.057 - Gestão de Administração Pública

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 10/02/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO REIS ESTEVES, Usuário Externo**, em 10/02/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_documento\\_assinar&id\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=0) informando o código verificador **20530060** e o código CRC **3CCF2834**